



26571740



08027.001407/2023-62



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 745/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.944/2023, encaminhado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 506 (1636044/2023)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.944/2023, de autoria do Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP) e encaminhado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para apresentar as informações relacionadas à grade curricular do Programa de Mestrado destinado aos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), contidas no ofício nº 10501/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ e na Informação nº 104, ambos elaborados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASA, área técnica deste Ministério responsável pela matéria.

Ao tempo em que o Ministério da Justiça e Segurança Pública se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Flávio Dino

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://minjus.mpf.gov.br/autenticacao/assinatura/camara/leg/01/1636044/Oficio_26571740.html

f



2383350



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 11/01/2024, às 18:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26571740** e o código CRC **BF8D1962**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS:

- OFÍCIO Nº 10501/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ(26531860);
- Informação n.º 104 (26480127).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001407/2023-62

SEI nº 26571740

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2383350>



26531860



08027.001407/2023-62



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 10501/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 2944/2023, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar n.º 2944/2023 (26343942) de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, por meio do qual solicita informações a respeito da grade curricular do Programa de Mestrado destinado aos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

2. Preliminarmente, ressalto que as competências desta Secretaria Nacional de Segurança Pública são balizadas pelo artigo 24 do [Decreto nº 11.348, de 01 de janeiro de 2023](#), dentre as quais se extrai a atuação na valorização, ensino e capacitação dos profissionais de segurança pública, bem como na implementação e acompanhamento de políticas, programas, projetos de gestão, ensino e pesquisa no âmbito do SUSP.

3. Nesse escopo, informo que estão em andamento dois cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, executados por meio de Termo de Execução Descentralizada, firmados em 2021, com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e com a Universidade de Brasília (UnB), a saber: Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Engenharia e Gestão do Conhecimento com ênfase em Segurança Pública e Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional, em Economia para Peritos Criminais.

4. Ao exposto, encaminho a Informação n.º 104 (26480127), na qual a Diretoria de Ensino e Segurança Pública apresenta informações e esclarecimentos referentes aos cursos em pauta, a fim de subsidiar a resposta desta Pasta ao Parlamentar.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg.br/autenticidade/assinatura/camara/leg.br/1/codArquivo/001-2383350>

2383350

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 22/12/2023, às 19:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26531860** e o código CRC **479A7B32**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo:

- Requerimento n.º 2.944/2023 (SEI n.º 26343942);
- Ofício 1343 (26506937); e
- Informação 104 (26480127).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001407/2023-62

SEI nº 26531860

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3696 / 3296 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2383350



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383350>



26480127



08027.001407/2023-62



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Ensino e Pesquisa
Coordenação-Geral de Pesquisa

INFORMAÇÃO Nº 104/2023/CGP-DEP/DEP/SENASA

Processo: 08027.001407/2023-62

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar - 2944/2023, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.**

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Trata-se do Despacho n.º 1275/2023/DEP/SENASA (26436902), que referencia o Despacho nº 14273/2023/GAB-SENASA/SENASA (26435871), que se refere ao Ofício nº 678/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (26376569), por meio do qual a Secretaria de Assuntos Legislativos encaminha o **Requerimento de Informação Parlamentar n.º 2944/2023** de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a qual solicita informações a respeito da grade curricular do Programa de Mestrado destinado aos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), conforme se segue:

(...) requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º da Constituição Federal, e na forma do art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações a respeito da grade curricular do Programa de Mestrado destinado aos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), para responder, no prazo constitucional a referida solicitação.

1.2. Nesse sentido, solicita-se análise e manifestação quanto a demanda em questão, a fim de subsidiar resposta da DEP junto à Senasp.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO E AÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

2.1. Com a finalidade de atender ao Requerimento encaminhado a esse Ministério por ordem do Senhor Deputado Federal Ubiratan Sanderson, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em que solicita informações a respeito da grade curricular do Programa de Mestrado destinado aos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), temos a esclarecer:

2.2. O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Justiça, desenvolve dois cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, executados por meio de Termo de Execução Descentralizada, firmados em 2021, com as instituições Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade de Brasília (UNB). Conforme solicitado, elencamos abaixo a ementa dos referidos cursos.

2.2.1. Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em **Engenharia e Gestão do Conhecimento com ênfase em Segurança Pública**. Desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, disponibilizadas 30 vagas aos profissionais do Susp.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383350>

2383350

Mestrado em Engenharia e Gestão do Conhecimento com ênfase em Segurança Pública	
Ordem	Atividade
1	Aula Inaugural
2	Fundamentos de Gestão do Conhecimento
3	Métodos de Pesquisa em Engenharia de Gestão do Conhecimento
4	Desenvolvimento Humano e Gestão
5	Workshop Presencial 1
6	TEGC Governança do Conhecimento e Aprendizagem
7	Inteligência para Inovação
8	TEGC para Segurança Pública
9	Seminário de Pesquisa
10	Workshop Presencial 2
11	Seminário de Pesquisa
12	Projeto de Dissertação
13	Atividade de Formação Programada em Segurança Pública - 1
14	Atividade de Formação Programada em Segurança Pública - 2
15	Workshop Presencial 3
16	Atividade de Formação Programada em Segurança Pública - 3
17	Atividade de Formação Programada em Segurança Pública - 4
18	Projeto de Dissertação
19	Workshop Presencial 4
20	Mentoria
21	Workshop Presencial 5
22	Orientação
23	Coorientação
24	Defesa

2.3. Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional, em **Economia para Peritos Criminais**. Desenvolvido pela Universidade de Brasília - UNB, disponibilizadas 17 vagas aos profissionais peritos integrantes do Susp.

Mestrado Profissional em Economia para Peritos Criminais	
Ordem	Atividade
1	Métodos Estatísticos Aplicados
2	Métodos Matemáticos e Computacionais
3	Microeconomia Financeira
4	Métodos Numéricos e Modelos Computacionais em Economia
5	Tópicos em Finanças Corporativas
6	Tópicos especiais em Macroeconomia
7	Mercado Financeiro
8	Modelos Econométricos
9	Economia do Setor Público
10	Teoria Microeconômica
11	Microeconomia Avançada
12	Tópicos Especiais em Economia do Setor Público
13	Orientação de Dissertação de Mestrado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infog-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/colarquivo?col=2383350>

2383350

Mestrado Profissional em Economia para Peritos Criminais	
14	Elaboração e Defesa Dissertação de Mestrado
15	Palestras
16	Desenvolvimento de Pesquisa sobre combate aos crimes econômicos financeiros

2.4. Em 30 de novembro de do corrente ano, firmou-se com a Universidade Federal de Goiás - UFG, o Termo de Execução Descentralizada n.º 04/2023, com a finalidade de executar o Mestrado **Interdisciplinar em Direitos Humanos, com ênfase em Segurança Pública**. O curso, com início previsto para o ano de 2024, será executado em 2 (duas) turmas de 30 (trinta) alunos, para profissionais do Sistema Único de Segurança Pública - Susp e encontra-se em fase de elaboração de edital.

Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos, com ênfase em Segurança Pública	
Ordem	Atividade
1	Curso de Nivelamento temático/conceitual para elaboração dos pré-projetos de pesquisa de forma aderente as áreas temáticas do projeto de pesquisa
2	Exame de Suiciência
3	Fundamentação dos Direitos Humanos I
4	Seminário Integrador
5	Tópicos Avançados em direitos humanos III
6	Tópicos Avançados em Direitos Humanos I
7	Tópicos Avançados em Direitos Humanos II
8	Atividades Complementares
9	Exame de Qualificação de Dissertação
10	Defesa de dissertação

2.5. Estas são as ações pertinentes à grade curricular dos cursos de mestrado desenvolvidos aos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública - Susp.

3. DA CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, esta é a Informação que submetemos à apreciação superior.

KARINA NUNES DOS SANTOS
Servidora Mobilizada na Senasp

Ciente e de acordo.

Encaminhe-se à DEP para análise e considerações.

ELI NARCISO DA SILVA TORRES
Coordenadora-Geral de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Eli Narciso da Silva Torres, Coordenador(a)-Geral de Pesquisa**, em 20/12/2023, às 11:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camaraleg.br/codArquivo/001-2383350>

2383350



Documento assinado eletronicamente por **KARINA NUNES DOS SANTOS, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 20/12/2023, às 11:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26480127** e o código CRC **385249F8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001407/2023-62

SEI nº 26480127

2383350



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mt.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2383350>